



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 443/2018 São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014 e no PA-3767/2017, bem como a necessidade de preencher claro lotacional na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 432, de 20/4/2018, para que passe a assim constar:

"1-Cessar os efeitos da designação da servidora ALRENISE COSTA RIBEIRO E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-8, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161571, para auxiliar remotamente a 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, constante no Quadro Anexo nº 2, da Portaria GP nº 170/2018.

2-Removê-la, a pedido, da Vara do Trabalho de Pedreiras para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data."  
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jgf